



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 134/2016, de 22 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11252797000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Atendimento do município de Couto Magalhães – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26910004.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

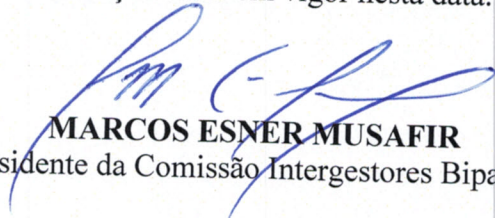
Considerando a Proposta de Projeto N°. 11252797000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Atendimento do município de Couto Magalhães – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26910004;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11252797000/1160-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Pronto Atendimento do município de Couto Magalhães – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26910004, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite